



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 07/2022

Ref. Processo de Dispensa nº 01/2022 CMC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de sonoplastia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

O Sr. Sergio Leal Rodrigues, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, como CONTRATANTE e a KS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.847.835/0001-60, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Jorge da Silva Santos, CPF nº 701.974.663-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ



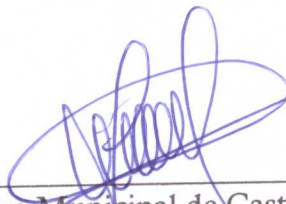
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

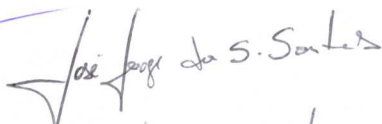
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Castanhal/PA, 02 de fevereiro de 2022.



Câmara Municipal de Castanhal
Sérgio Leal Rodrigues
Presidente


Recebido em 02 de 02-22